



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE**  
Cais do Apolo nº 739 – Térreo - Recife - PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3220

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>1 – Identificação da Área Requisitante da Solução</b>			
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria de Autogestão em Saúde			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Renatto Marcello de Araújo Pinto		<b>Matrícula:</b> 30860001867	
<b>E-mail:</b> renatto.pinto@trt6.jus.br		<b>Telefone:</b> (81) 3225-3223	
<b>2 – Equipe de Planejamento da Contratação – Integrante Requisitante</b>			
<b>Integrante Requisitante</b>	Marina de Melo Escorel	<b>Matrícula:</b>	30860002886
<b>E-mail:</b>	marina.escorel@trt6.jus.br	<b>Telefone:</b>	(81) 3225-3241
<b>3 - Equipe responsável pela fiscalização</b>			
<b>Gestor:</b>	Renatto Marcello de Araújo Pinto	<b>Matrícula:</b>	30860001867
<b>Fiscal:</b>	Ana Cláudia de Souza Melo	<b>Matrícula:</b>	30860001223
<b>E-mail:</b>	ana.melo@trt6.jus.br	<b>Telefone:</b>	(81) 3225-3254
<b>4 – Justificativa da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico.</b>			
<p>Com a implantação do TRT6 Saúde em 01.06.2019, inaugurou-se um novo modelo de assistência à saúde no âmbito do TRT6, por meio do qual o próprio tribunal institui, por meio de credenciamentos, e administra a sua rede de atendimento, fixando, ainda, valores de mensalidades, coparticipação, bem como demais regras aplicáveis.</p> <p>Nesse contexto, as decisões administrativas e gerenciais que envolvem o TRT6 Saúde demandam embasamento técnico, nos vieses atuarial e financeiro, a partir da análise das despesas, das receitas, da utilização dos serviços pela massa de beneficiários classificados por grupos, bem como de outros dados relevantes que possam impactar no desenvolvimento do objetivo.</p> <p>Assim, faz-se necessária a contratação de estudo atuarial e financeiro, a fim de se avaliar resultados, realizar projeções de impacto financeiro, bem como estipular</p>			

metas de reservas financeiras, com a finalidade de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do programa.

A contratação alinha-se ao objetivo estratégico de estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

**5 – Quantidade de serviço a ser contratada**

A contratação possui um único objeto, correspondendo ao estudo atuarial do período de 12 (doze) meses.

**6 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Janeiro de 2021.

Recife, 20 de outubro de 2020.

Renatto Marcelo de Araújo Pinto